



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL CASCIANO DA SILVA
Acesse em: <https://arce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 301bd3e-9e199e-a5c4-23664988e1

CÂMARA DE VEREADORES ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MESA DIRETORA EXERCÍCIO 2023

01. APRESENTAÇÃO

Considerando as incumbências do Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Serra Talhada, foram analisados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis.

Considerando que além de atender a exigência legal, o Controle Interno da Câmara não atua somente na função fiscalizadora, e sim como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante e subsequente, demonstraremos a seguir o seguinte Relatório de Controle Interno, referente à Prestação de Contas da Mesa Diretora do Exercício de 2023.

Considerando a necessidade de envio deste relatório em tempo oportuno para atender o item nº 12 da Resolução TC nº 216/2023 que dispõe da Prestação de Contas anual da Mesa Diretora, o que neste ato, relata todos os casos que pode observar, verificando que foram efetuadas as checagens, resultando neste Relatório de Controle Interno. Observamos algumas demonstrações contábeis, como por exemplo, o Balancete da Receita, Balancete da Despesa, Demonstrativo dos Gastos com Pessoal, que serão detalhados a seguir.

02. CONSIDERAÇÕES PERTINENTES AOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

02.1. APLICAÇÃO E CONTROLE DOS GASTOS COM PESSOAL

Com base nos demonstrativos contábeis fornecidos pelo serviço de contabilidade deste Poder Legislativo, considerando as exigências da LC 101/00 quanto aos limites para Gastos com Pessoal, efetuamos as apurações conforme determinação legal, considerando o período de 12 (doze) meses.

Identificamos que na apuração referente aos últimos 12 (doze) meses, com data base de dezembro/2023, os gastos com pessoal do Poder Legislativo foi de R\$ 7.298.182,83 comprometendo 2,77% da receita corrente líquida Ajustada que foi de R\$ 263.866.408,13 conforme demonstração abaixo:



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL CASCIANO DA SILVA
Acesse em: <https://verce.icepe.tc.br/epp/validarDescontasCódigo-do-documento:33010108a-493a-4-236649895eb>

CÂMARA DE VEREADORES ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

02.2. DESPESA TOTAL COM PESSOAL – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

DESPESA TOTAL COM PESSOAL – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023		
TÍTULOS	VALORES	%
Receita corrente Líquida Ajustada do Município	263.866.408,13	100,00 %
Limite Máximo suportável para pagamento de pessoal	15.831.984,49	6,00 %
Gastos com pessoal do Poder Legislativo (percentual)	7.298.182,83	2,77 %

Diante do exposto, cabe-nos ressaltar que os gastos com pessoal vêm respeitando o limite definido em lei de 6,00% da receita corrente líquida. (Caso os gastos com pessoal estejam acima do limite permitido, deve-se observar as providências necessárias para recondução dos gastos ao limite, conforme pressupõe a LC 101/00).

02.3. GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO. LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

LIMITE DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO – EXERCÍCIO 2023		
TÍTULOS	VALORES	%
Total recursos recebidos pela Câmara no exercício de 2023	11.110.397,76	100,00 %
Limite Máximo suportável para pagamento de pessoal	7.777.278,43	70,00 %
Gastos com pessoal do Poder Legislativo (percentual)	5.740.136,62	51,66 %

O limite máximo suportável pela folha de pagamento é de R\$ 7.777.278,43 equivalente a 70,00 %, no entanto, verificamos que o índice do período ficou abaixo do teto máximo, totalizando R\$ 5.740.136,62 o que representa uma porcentagem de 51,66%

O demonstrativo comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o § 1º do art. 29-A da constituição Federal. Sendo necessário o acompanhamento da folha de pagamento com mais rigor para que não ultrapasse o limite legal.

02.4. EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS – RECEITA X DESPESA REFERENTE A GASTO COM PAGAMENTO DE PESSOAL



Documento Assinado Digitalmente por: ANOEL DE ASSISIANO DA SILVA
Acesse em: https://pccce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.aspx?codigo_documento=3301bd3e-78ea-493a-a9c4-2367490805eb

CÂMARA DE VEREADORES ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

Um dos principais pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio das contas públicas. Para que qualquer ente público chegue à situação de equilíbrio, o principal fator a ser cumprido é que sua arrecadação suporte a execução orçamentário-financeira.

Identificamos com base nos demonstrativos contábeis as seguintes informações: Os recursos transferidos pelo Poder Executivo no ano de 2023 permitiu o equilíbrio das contas públicas especialmente tendo em vista que as despesas ficaram dentro dos limites da receita.

Recomendamos o acompanhamento mensal da execução orçamentário-financeira de forma a proporcionar o encerramento anual das contas de maneira eficiente, bem como o planejamento de todas as contas em especial folha de pagamento e previdências, que se mantiveram durante todo ano no limite de alerta pelo fato do aumento do número de vereadores e consequente crescimento mínimo de receita em referência aos exercícios anteriores.

03. RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA – INSS

A Câmara de Vereadores de Serra Talhada-PE recolheu aos cofres públicos a contribuição previdência ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) dentro dos prazos legais no montante de R\$ 404.061,06 em referência ao ano de 2023, recolhidos dos servidores eletivos e comissionados desta Casa Parlamentar.

Ainda sobre o repasse dos encargos previdenciários na parcela cabível ao poder patronal no montante de 21 %, verificou-se o regular repasse no valor de R\$ R\$ 961.190,85.

Informamos ainda que houve retenção e recolhimento da prestação de serviços, o qual foi informado no E-SOCIAL e pago através de DARF juntamente com os valores da folha.

04. RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS

A Câmara de Vereadores de Serra Talhada-PE recolheu aos cofres públicos a contribuição previdenciária do servidor que tem a alíquota de 14% para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dentro dos prazos legais no montante de R\$ 148.419,46 em referência ao ano de 2023.

Ainda sobre o repasse dos encargos previdenciários na parcela cabível ao poder patronal que tem a alíquota de 28% totalizando R\$ 313.210,10 e alíquota suplementar de 24,36% em totalizando R\$ 272.492,77.



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL CARLOS DA SILVA
Acesse em: https://tce.pe.br/validar_documento?doc=3301bd3e-77a-493a-a9e2-256498895eb

CÂMARA DE VEREADORES ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

05. DA PUBLICAÇÃO DE ATOS EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO OFICIAL.

Seguindo a orientação do TCE-PE, esta Casa Legislativa passou a publicar seus atos considerados relevantes, não só na página da instituição legislativa e nas montras deste Poder e do Poder Executivo, mas também na imprensa Pernambucana (Diário Oficial do Estado), tudo em nome da transparência e publicidade dos atos administrativos elencados no art.37 da Carta Magna Brasileira, assim como também no Portal da Transparência.

06. DO PLANO DE AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL EXECUTADO PELO CONTROLE INTERNO.

O Controle Interno da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, manteve as ações implementadas de estruturação do Controle Interno constante na Resolução TCE nº 001/2009. Sendo, portanto, responsáveis pelo cumprimento das ações já existente.

07. PROCESSOS LICITATÓRIOS

LICITAÇÕES



CÂMARA DE VEREADORES ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2023

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme preceito 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Der incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Câmara Municipal de Serra Talhada

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação
14/2023	Tomada de Preços - 1/2023	2/2023	Menor Preço	Usina de Energia Solar	contratação de empresa Especializada para o Fornecimento e Instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica Conectada à Rede, do Tipo OnGrid, na Câmara Municipal de Serra Talhada	Não	Edital Publicado / Em Andamento
13/2023	Dispensa - 8/2023	2/2023		Equipamentos de Informática	Aquisição de kits de identificação civil para utilização nos postos de atendimentos aos requerentes de carteiras de identidade a Câmara de Vereadores de Serra Talhada, PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído
12/2023	Dispensa - 7/2023	2/2023		Veículos Automotivos	Aquisição de um Veículo destinado à Câmara de Vereadores de Serra Talhada	Não	Processo Adjudicado / Homologado /

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação
					das condições do ambiente de trabalho e programa de controle médico de saúde ocupacional, gerenciamento dos exames periódicos, admissionais, demissionais e de retorno ao trabalho. Transmissão dos eventos de medicina e segurança do trabalho. Eventos S-2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho); S-2220 (Monitoramento da Saúde do Trabalhador); S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco), a Câmara de Vereadores de Serra Talhada, PE.		
8/2023	Dispensa - 4/2023	2/2023		Serviço	Prestação de Serviços - Consultoria e assessoria em Gestão Patrimonial dos bens públicos municipais, incluindo licença e suporte de software para registro dos bens e controle patrimonial, assim como treinamento e funções inerentes a comissão patrimonial; -Suporte gerencial para compras, licitação, contratos e controle de frota incluindo licença e suporte de software.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído
7/2023	Dispensa - 3/2023	2/2023		Consultoria	locação e cessão de uso mensal de software para acompanhamento e controle da execução financeira e orçamentária; e para administração de pessoal	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído
6/2023	Dispensa - 2/2023	2/2023		Serviço de Manutenção e Suporte Técnico de Equipamentos de Informática	Prestação de Serviços Técnicos para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática da Câmara de Vereadores de Serra Talhada	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído
5/2023	Licitação - 1/2023	2/2023	Maior Lance ou Oferta	Serviço		Não	Processo Instaurado / Em



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL CASCIANO DA SILVA
Acesse em: <https://pcccepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3301bd3e-78ea-493a-a9c4-236649885eb

CÂMARA DE VEREADORES ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/Situação
				Higiene	COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA		Homologado / Ratificado / Concluído
2/2023	Pregão Eletrônico - 2/2023	3/2023	Menor Preço	Serviços de Comunicação	prestação de serviços de rádio difusão por frequência modulada 7 FM, com área de atuação nesse município, para	Não	Processo Ajudicado / Homologado /

CONTRATOS

MAPA DE CONTRATOS / TERMOS DE PARCERIA - EXERCÍCIO 2023

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Contratos e Termos de Parceria. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos e Termos de Parceria implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Câmara Municipal de Serra Talhada

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 13/2023	LIC	8/2023	2/2023	05.377.816/0001-52	MARCO ANTÔNIO DINIZ ME	10/03/2023 a 30/11/2024	2.099/Serviço	R\$ 80.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 12/2023	LIC	7/2023	2/2023	47.739.095/0001-23	EMANOEL RAINEY CURVELO MANO	10/03/2023 a 29/10/2024	2.071/Consultoria	R\$ 96.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 10/2023	LIC	6/2023	2/2023	05.377.816/0001-52	MARCO ANTÔNIO DINIZ ME	16/02/2023 a 30/06/2024	1.209/Serviço de Manutenção e Suporte Técnico de Equipamentos de Informática	R\$ 52.800,00	Em Execução/Regular
Contrato 018/2023	LIC	13/2023	2/2023	42.563.692/0023-31	M I MONTREAL INFORMATICA	30/11/2023 a 30/11/2024	1.205/Equipamentos de Informática	R\$ 38.016,76	Em Execução/Regular
Contrato 017/2023	LIC	12/2023	2/2023	01.537.271/0001-43	TOYOLEX VEICULOS S.A	24/10/2023 a 31/12/2023	1.073/Veículos Automotivos	R\$ 273.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 016/2023	LIC	11/2023	2/2023	46.526.164/0001-58	SM CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES LTDA	02/08/2023 a 02/09/2023	2.099/Serviço	R\$ 15.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 015/2023	LIC	10/2023	3/2023	07.137.068/0001-66	AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	17/07/2023 a 31/12/2023	1.073/Veículos Automotivos	R\$ 288.000,00	Fim de Vigência/Rescindido por Ato Unilateral da Administração
Contrato 014/2023	LIC	9/2023	2/2023	43.712.709/0001-22	ENGBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	14/06/2023 a 12/08/2024	2.099/Serviço	R\$ 8.400,00	Em Execução/Regular
Contrato 011/2023	LIC	3/2023	3/2023	26.739.486/0001-78	ANA PAULA DE LIMA NUNES	15/02/2023 a 31/12/2023	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 72.048,70	Em Execução/Regular
Contrato 009/2023	LIC	4/2023	2/2023	33.902.847/0001-10	SAULO COSTENES SANTOS PEREIRA-AEI	14/02/2023 a 30/11/2024	2.015/Serviços de Comunicação	R\$ 72.600,00	Em Execução/Regular
Contrato 008/2023	ADM	06/2023		495.855.174-34	LUCIANO RESENDE RODRIGUES	08/02/2023 a 31/03/2023	2.099/Serviço	R\$ 0,01	Em Execução/Regular
Contrato 007/2023	ADM	05/2023		032.802.084-24	LAERCIO DA SILVA LEITE	08/02/2023 a 30/11/2024	2.015/Serviços de Comunicação	R\$ 29.860,00	Em Execução/Regular
Contrato 006/2023	LIC	2/2023	3/2023	35.520.931/0001-03	SOCIEDADE RADIO CULTURA FM SERRA TALHADA LTDA	06/02/2023 a 30/11/2024	2.015/Serviços de Comunicação	R\$ 278.302,50	Em Execução/Regular
Contrato 005/2023	LIC	1/2023	3/2023	24.979.332/0001-28	Rodrigues e Silva Derivados de Petróleo LTDA	03/02/2023 a 30/11/2024	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 912.646,00	Em Execução/Regular
Contrato 004/2023	ADM	04/2023		072.914.994-37	JOÃO ALFREDO DOS SANTOS JUNIOR	02/01/2023 a 31/12/2024	2.099/Serviço	R\$ 35.160,00	Em Execução/Regular

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 003/2023	ADM	03/2023		061.988.974-86	IASMIN ISABEL DE LIMA CARVALHO	02/01/2023 a 30/06/2024	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	R\$ 24.312,00	Em Execução/Regular
Contrato 002/2023	ADM	02/2023		153.261.264-86	LARA GIOVANA DA SILVA SOUZA	02/01/2023 a 30/06/2024	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	R\$ 24.312,00	Em Execução/Regular
Contrato 001/2023	ADM	01/2023		071.495.864-65	CICERA PERREIRA DA SILVA SIMÕES	02/01/2023 a 31/12/2024	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	R\$ 32.784,00	Em Execução/Regular
Contrato 08/2022	LIC	5/2022	2/2022	26.751.712/0001-36	CAIO ANTUNES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	04/02/2022 a 30/10/2024	2.071/Consultoria	R\$ 330.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 002/2022	ADM	02/2022		899.114.904-91	ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA	01/01/2022 a 31/12/2024	2.044/Serviços de Vigilância	R\$ 47.328,00	Em Execução/Regular
Contrato 007/2021	LIC	3/2021	2/2021	35.445.337/0001-97	CONSULT-CONTABILIDADE E CONSULTORIA TECNICA SIMPLES LTDA - EPP	05/02/2021 a 01/10/2024	2.059/Serviços Técnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	R\$ 512.440,11	Em Execução/Regular



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL JOSÉ CARVALHO DA SILVA
Acesse em: <https://arce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.sea>
Id do documento: 3301bd3e-78ea-4991-a9c4-366498895eb

CÂMARA DE VEREADORES ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

08. CONTABILIDADE

Durante o período foi elaborado pelo setor de Contabilidade e acompanhado pelo Controle Interno, a elaboração das informações de Relatório de Gestão Fiscal, transmitido em meio digital e à Secretaria do Tesouro Nacional endereçado ao SICONFI, bem como encaminhados ao Poder Executivo.

09. SECRETARIA GERAL

O órgão de Controle Interno auxiliou os trabalhos legislativos, referentes às verificações de ilegalidade e inconstitucional em projetos de leis deste Poder.

Os procedimentos administrativos já estão acompanhados por este Controle, como atualização de cadastros de servidores, protocolos de documentação, etc.

Verificou-se também que no período em referência, as Sessões Plenárias foram devidamente transcritas em atas.

10. VERBAS INDENIZATÓRIAS

No tocante a este tema, a casa não tem tido problemas, a referida verba é concedida apenas ao presidente da Casa, ou seja, conforme Resolução nº 002, de 06 de setembro de 2019 o presidente da casa é contemplado com verba indenizatória de 50% (cinquenta por cento) do subsídio que lhe for atribuído até janeiro de 2023, a partir de fevereiro de 2023 a verba indenizatória passou a ser de 100% conforme Lei nº 1949 de 16 de janeiro de 2023.

11. OUTRAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Além das atividades já relatadas, este Controle Interno acompanhou e sugeriu a implementação de cursos de excelência no atendimento, processo legislativo, técnicas de arquivos, etc. e todos os aperfeiçoamentos necessários para o bom trabalho dos servidores da Casa.

O Controle Interno observou que a Presidência efetuou um trabalho diferenciado no sentido de inovações para melhor apresentação e organização da Casa. Na Secretaria e demais setores, organizando o horário de funcionamento, o que trouxe economicidade no consumo de energia com a finalidade de proteger o patrimônio público.

Observou-se também, que o Presidente teve que planejar bastante os gastos para manter o equilíbrio financeiro e não exceder os limites constitucionais.



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL CAVALCANTE DA SILVA
Acesse em: https://pccce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.aspx?id_documento:3301bd3e-78ea-4ba-a9c4-2366498895eb

CÂMARA DE VEREADORES ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

12. CONGRESSOS E DIÁRIAS

No tocante a congressos e viagens, o controle interno tem orientado e a Casa Legislativa tem sido rigorosa, observando se há real necessidade de emissão de diárias e envio de servidores e vereadores aos congressos, focando sempre no princípio da necessidade e finalidade dos atos públicos, diante deste controle. No semestre em aferição houve a participação da presidência em congressos e eventos, de acordo com as orientações do controle interno.

13. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Esta Casa Legislativa vem implantando regularmente os dados deste poder no Portal da Transparência, o que vem sendo alertando a permanência durante todo exercício de 2023.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Controle Interno vem buscando desempenhar suas funções da melhor forma possível, buscando proteger o erário público à luz dos princípios constante no art. 37 da Constituição Federal, sempre sobre a base dos princípios da Legalidade e Moralidade dos atos administrativos.

Para tanto, é necessário o envolvimento de toda administração e a conscientização de todos os servidores da real importância do Poder Legislativo.

Cabe ressaltar ainda, que nosso órgão encontra-se receptivo a sugestões que possam contribuir para toda administração e municipalidade como um todo. Lembrando que ainda estamos em processo de autoconhecimento e aperfeiçoamento.

Serra Talhada, 22 de março de 2024.

Assinado de forma digital por PRISCILA ELLEN DA SILVA
PRISCILA ELLEN DA SILVA
SANTOS:08997557475
Dados: 2024.03.22 09:58:18 -03'00'

PRISCILA ELLEN DA SILVA SANTOS
Controladora Interna